



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

# SUMÁRIO

<b>01- PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS - CTG</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado .....	<b>01 - 25</b>
<b>02- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL – CB</b>	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e Doutorado .....	<b>25 - 39</b>
<b>03- EDITAL Nº04/2017 – CE</b>	
Comissão Eleitoral do Centro de Educação/UFPE .....	<b>39 - 40</b>
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
REITORIA – Advertência – Nº 4.330/2017 .....	<b>40</b>
REITORIA – Autorização – Nº 4.343/2017 .....	<b>41</b>
CENTRO – CB – Nº 06/2017 .....	<b>41</b>
CENTRO – CCEN – Nº 11/2017 .....	<b>41</b>
HC – Nº 159,160, 161,162,165/2017 .....	<b>42 - 43</b>

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado

Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria

Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172

Cidade Universitária

50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966

Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOCIÊNCIAS**  
**CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**  
(Aprovado na reunião do Colegiado em 22/09/2017)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geociências torna público pelo presente Edital, publicado no Boletim Oficial da UFPE e de Aviso veiculado no Diário Oficial da União, disponível para consulta no endereço eletrônico <http://www.ufpe.br/progepe>, as normas do Processo Seletivo para Admissão, no primeiro semestre do Ano Letivo de 2018, ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado:

## **1 Inscrição**

1.1 Para o Curso de Mestrado, exige-se graduação em Geologia ou áreas afins recomendadas pelo MEC; e para o Curso de Doutorado, mestrado na área de Geociências ou áreas afins recomendadas pelo MEC, realizados em instituições reconhecidas pela CAPES.

1.1.1 Admitir-se-á inscrição à seleção de Mestrado de concluintes de Curso de Graduação, e à seleção de Doutorado, de concluintes de Curso de Mestrado, condicionada a matrícula à classificação no processo seletivo e à conclusão da Graduação ou do Mestrado, até a data de realização da matrícula, de outra forma, perderá a vaga.

1.1.2 No momento da matrícula os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no exterior deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores da Argentina.

1.2 A inscrição realizar-se-á na Secretaria da Pós-graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE - Recife, **nos dias úteis de 09 de outubro a 17 de novembro de 2017, das 08h às 12h**, através da entrega do envelope lacrado e etiquetado descrito nos itens **2.2 “h”** e **2.3 “i”**.

1.3 A inscrição poderá ser realizada por correspondência, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pela Comissão de Seleção e Admissão até 03 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições. O endereço para envio é:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geociências  
Centro de Tecnologia e Geociências - UFPE  
Sala 325 do Edifício Escolar do CTG  
Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Brasil

1.4 As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2 deste edital.

1.4.2 São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas a qualquer tempo após o ato da inscrição, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.4.3 Nas inscrições por correspondência se recomenda que o envelope lacrado e etiquetado, descrito nos itens 2.2 “h” e 2.3 “i”, seja enviado à UFPE dentro de outro invólucro (envelope, saco plástico, caixa de papelão etc.) a fim de evitar danificação.

1.4.4 Nas inscrições por correspondência não se faz necessário o uso do **Recibo de Inscrição no Processo Seletivo (Anexo II)**.

1.4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato providenciar que documentação por ele fornecida para a inscrição seja recebida pela UFPE até a data de encerramento das inscrições.

1.4.6 Nas inscrições por correspondência o candidato poderá se utilizar de qualquer empresa que preste o serviço de entrega de encomendas.

## **2 Documentação para a inscrição**

### **2.1 Período da Inscrição**

Para o Mestrado e para o Doutorado: **nos dias úteis de 09 de outubro a 17 de novembro de 2017, das 08h às 12h.**

### **2.2 Documentos exigidos para inscrição dos candidatos ao MESTRADO:**

- a) Ficha de inscrição preenchida e assinada na forma do Anexo I;**
- b) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição, ou do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;**
- c) Uma foto 3x4 recente (colada no local indicado na Ficha de Inscrição – Anexo I);**
- d) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (Anexo III). A taxa de inscrição será isenta para aluno que comprove estar regularmente matriculado na UFPE, para Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. n.º 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.**
- e) Curriculum Vitae no modelo adotado pelo Programa (Anexo IV), devidamente comprovado, numerado e encadernado num único volume junto à documentação comprobatória. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a reunião dos documentos comprobatórios.**
- f) Pré-projeto de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.3.8. O candidato deverá indicar na primeira página do pré-projeto, **obrigatoriamente**, a **Área de Concentração e Linha da Pesquisa do Programa**. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título, justificativa e relevância, base teórica, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, apoios financeiro e logístico, cronograma de execução e referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor- data.**
- g) Cópia diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC, salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2;**
- h) Envelope lacrado e devidamente etiquetado, com a etiqueta do Anexo II, contendo toda documentação acima descrita. O envelope de que trata este item deve ser constituído de papel e ser opaco.**

### 2.3 Documentos exigidos para inscrição dos candidatos ao **DOUTORADO**:

- a) Ficha de inscrição **preenchida e assinada** na forma do **Anexo I**;
- b) Cópia da Carteira de Identidade, do CPF, do Título de Eleitor com comprovação de votação na última eleição, ou do passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) **Uma** foto 3x4 recente (colada no local indicado na Ficha de Inscrição – **Anexo I**);
- d) Comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$50,00 (cinquenta reais), conforme boleto (**Anexo III**). A taxa de inscrição será isenta para aluno que comprove estar regularmente matriculado na UFPE, para Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto, conforme Res. n.º 03/2016 do Conselho de Administração da UFPE.
- e) **Curriculum Vitae no modelo adotado pelo Programa (Anexo V), devidamente comprovado, numerado e encadernado num único volume junto à documentação comprobatória. Não será aceito o Currículo Lattes do Candidato ou apenas a reunião dos documentos comprobatórios.**
- f) **Pré-projeto** de pesquisa, em 04 (quatro) cópias, elaborado de acordo com as especificações descritas no item 3.3.8. O candidato deverá indicar na primeira página do pré-projeto, **obrigatoriamente**, a **Área de Concentração e Linha da Pesquisa do Programa**. O Pré-Projeto deverá conter, no mínimo, os seguintes tópicos: título, justificativa e relevância, base teórica, objetivos, materiais e métodos, resultados esperados, apoios financeiro e logístico, cronograma de execução e referências bibliográficas (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0cm; inferior e direita 2,0cm; fonte 12, tipo Times New Roman; entre linhas 1,5cm); de 5 a 10 páginas para mestrado e doutorado, incluindo as referências; as demais formatações são livres, sendo o sistema de citação autor- data.
- g) Cópia do diploma ou certificado de conclusão de Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC; salvo os casos que se enquadrarem no que foi indicado nos itens 1.1.1 e 1.1.2.
- h) O Candidato ao doutorado deverá apresentar comprovação de uma publicação (um trabalho completo), em revista científica nacional ou estrangeira, com corpo editorial, classificado no Qualis CAPES (2016) no mínimo como B4 na área de Geociências. Também serão aceitos trabalhos no prelo, desde que comprovados por carta de aceite assinada pelo(s) editor(es) do periódico.
- i) **Envelope lacrado** e devidamente **etiquetado**, com a etiqueta do Anexo II, **contendo toda documentação acima descrita**. O envelope de que trata este item deve ser constituído de **papel** e ser **opaco**.

2.4 O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (**Anexo VIII**). O requerimento deve ser realizado à parte da inscrição e pode ser enviado ao endereço eletrônico do PPGEOC (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br);

2.4.1 A decisão sobre o deferimento ou o indeferimento da isenção será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.4.2 Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, enviado ao endereço eletrônico do PPGEOC (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br).

2.5 **Não será recebida a inscrição** em envelope (descrito nos itens 2.2 “h” e 2.3 “i”) que não seja **opaco** e não esteja **lacrado**.

2.7 A Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo (**Anexo II**) deverá vir **colada por fora** do envelope lacrado (descrito nos itens 2.2 “h” e 2.3 “i”) contendo a documentação da inscrição.

### 3 Exame de Seleção de Doutorado e Mestrado

3.1 Os exames de seleção ao Mestrado e ao Doutorado serão conduzidos por Comissões de Seleção e Admissão designadas pelo Colegiado do Programa; cada Comissão será composta por 04 (quatro) docentes permanentes do Programa de Pós- Graduação em Geociências. As Comissões de Seleção e Admissão terão plena autonomia para decidir sobre quaisquer assuntos decorrentes do processo seletivo, objeto deste edital.

3.2 A Seleção para os cursos de Mestrado e Doutorado seguirá o seguinte Cronograma:

<b>Etapas do concurso</b>	<b>Datas</b>	<b>Horários</b>
Inscrições	09/10/2017 a 13/11/2017	8h – 12h
Homologação das Inscrições	20/11/2017	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	21, 22 e 23/11/2017	8h – 12h
Resultado dos recursos das inscrições	24/11/2017	17h
<b>Etapa I</b>	-	-
Prova de Idioma – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	27/11/2017	10h – 12h
Prova de Conhecimento – Mestrado (eliminatória)	27/11/2017	14h – 16h
Resultado da Etapa I	27/11/2017	18h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	28, 29 e 30/11/2017	8h – 12h
Resultado dos recursos da Etapa I	01/12/2017	17h
<b>Etapa II</b>	-	-
Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	04/12/2017	8h – 17h
Avaliação do Curriculum Vitae – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	04/12/2017	8h – 17h
Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa – Mestrado e Doutorado (eliminatória)	05/12/2017	8h – 17h
Resultado da Etapa II	07/12/2017	17h
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	11, 12 e 13/12/2017	8h – 12h
Resultado dos recursos da Etapa II	14/12/2017	17h
<b>Resultado Final</b>	-	-
Divulgação do Resultado Final	14/12/2017	17h30min
Prazo Recursal (intervalo de 3 dias úteis)	15, 18 e 19/12/2017	8h – 12h
Resultado dos recursos ao Resultado Final	20/12/2017	17h
Divulgação do Resultado Final (após recursos)	20/12/2017	17h30min
Período de Matrícula	Março de 2018 - Conforme calendário de Matrículas no SIG@Pós/PROPESQ	-
Início das aulas	Março de 2018	-

### 3.3 Etapa I – Provas de Idioma e Conhecimento

#### 3.3.1 Prova de Idioma

a) A prova de idioma, para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, consiste em um exame presencial de suficiência em língua inglesa e tem **caráter eliminatório**, com peso 0 (zero), objetivando avaliar a capacidade de compreensão de textos técnicos científicos em Geociências. A prova será aplicada em Recife-PE, no local indicado no item 7.2 deste Edital, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo permitida a utilização de dicionário, e vedada a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos. **Não será permitido o empréstimo de dicionário durante o exame.**

b) A prova de idioma constará de compreensão de texto extraído de periódicos científicos em Geociências, avaliado a partir da resposta a 10 (dez) questões objetivas elaboradas com base naquele. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 5,00 (cinco) na **Prova de Idioma**.

d) Poderá ser dispensado da **Prova de Idioma** o candidato que apresentar cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa expedido pelas instituições listadas na tabela do **Anexo VI**, respeitadas as avaliações específicas e validades contidas no documento. Neste caso, será atribuída ao candidato a nota 10,00 (dez) na avaliação da **Prova de Idioma**. A cópia do Certificado de Proficiência em Língua Inglesa deve ser colocada dentro do envelope lacrado e etiquetado descrito nos itens **2.2 “h”** e **2.3 “i”**.

### 3.3.2 Prova de Conhecimento

a) A prova de conhecimento, de **caráter eliminatório**, com peso 3 (três), é exclusiva para os candidatos do Mestrado, será presencial, aplicada em Recife-PE no local indicado no item 7.2 deste Edital, e terá duração de 2 (duas) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de quaisquer dispositivos eletrônicos.

b) O candidato deverá se submeter à prova de conhecimento, que versará sobre o programa e bibliografia constantes do **Anexo VII** e será composta de 20 (vinte) questões objetivas. Cada uma das questões terá apenas uma única resposta correta.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Prova de Conhecimento**.

## 3.4 Etapa II - Análise Prévia e Defesa do Pré-Projeto e Avaliação do *Curriculum Vitae*

### 3.4.1 Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – Mestrado

a) Para o Mestrado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste Edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

- i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);
- ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);
- iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);
- iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);
- v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);
- vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Esta etapa é realizada pela banca examinadora sem a presença dos candidatos.

c) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**.

### 3.4.2 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Mestrado

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de caráter eliminatório, tem peso 1,5 (um vírgula cinco), conforme item 4.5 deste Edital.

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**.

### 3.4.3 Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP) – Doutorado

a) Para o Doutorado, a Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste Edital. Os critérios utilizados para esta análise são:

- i) aderência do tema à linha de pesquisa escolhida pelo candidato (10%);
- ii) pertinência quanto à justificativa e relevância (20%);
- iii) adequação entre objetivos, métodos e resultados esperados (40%);
- iv) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência (10%);
- v) demonstração de conhecimento dos autores principais da área (10%);
- vi) exequibilidade do cronograma (10%).

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa (APP)**.

### 3.4.4 Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP) – Doutorado

a) A Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa, de **caráter eliminatório**, tem peso 3 (três), conforme item 4.6 deste edital.

b) Será considerado apto o candidato que atingir nota mínima 7,00 (sete) na **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa (DPP)**.

3.4.5 A **Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa**, tanto para o mestrado quanto para o doutorado, poderá ser presencial ou realizada através de videoconferência.

a) A solicitação para realizar a defesa através de videoconferência deverá ser feita pelo candidato por e-mail (ppgeocufpe@gmail.com ou ppgeoc@ufpe.br), após a divulgação do Horário das Defesas do Pré-Projeto de Pesquisa na página do processo seletivo na internet (www.ufpe.br/ppgeoc).

3.4.6 Para os candidatos ao **Mestrado** a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:

- a) clareza na exposição do pré-projeto (25%);
- b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (25%);
- c) relevância científica dos resultados esperados (25%);
- d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (25%);

3.4.7 Para os candidatos ao **Doutorado** a Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa consistirá em exposição oral do projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 (dez) minutos, seguida de arguição por até 10 (dez) minutos pela comissão examinadora. São critérios utilizados para esta análise:

- a) clareza na exposição do pré-projeto (20%);
- b) conhecimento das técnicas e metodologias a serem utilizadas (30%);
- c) relevância científica dos resultados esperados (30%);
- d) conhecimento dos periódicos e autores mais expressivos na área de pesquisa proposta (20%);

### 3.4.8 Avaliação do Curriculum Vitae – Mestrado e Doutorado

a) A avaliação do Curriculum Vitae, de **caráter eliminatório**, terá peso 4 (quatro) para o Mestrado e para o Doutorado.

b) Para o mestrado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 3,50 (três vírgula cinco) na Avaliação do Curriculum Vitae.



c) Para o doutorado será considerado apto o candidato que alcançar nota mínima 5,00 (cinco vírgula zero) na Avaliação do Curriculum Vitae.

d) Na avaliação do Curriculum Vitae, serão obedecidas as seguintes tabelas de pontuação: Tabela I, para os candidatos ao Mestrado, e Tabela II, para os candidatos ao Doutorado.

e) A nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae para os candidatos do Mestrado (NCM), baseada na Tabela I, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCM = \frac{a) \times 2,0 + b) \times 3,0 + c) \times 2,0 + d) \times 2,0 + e) \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela I.

f) A nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae para os candidatos do Doutorado (NCD), baseada na Tabela II, será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$NCD = \frac{a) \times 2,0 + b) \times 3,0 + c) \times 2,0 + d) \times 2,0 + e) \times 1,0}{10,0}$$

Onde as letras **a-e** correspondem às da Tabela II.

#### TABELA I – PARA CANDIDATOS DO MESTRADO

##### a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar da Graduação = M	M x 1,0	10,0
Especialização concluída na área do Programa	5,0 ponto por especialização	5,0
Especialização concluída em áreas afins	2,5 ponto por especialização	2,5

##### b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 ponto por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 ponto por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capítulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo Área afim: 0,5 ponto por capítulo	3,0
<b>Artigo completo</b> publicado em <b>periódico indexado</b>	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2 2,0 pontos por artigo B1-B4 1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 pontos por artigo Qualis A1, A2 1,0 ponto por artigo B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	8,0
Trabalho publicado em evento científico internacional ( <b>Trabalho completo</b> )	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 ponto por trabalho	7,0

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais ( <b>Trabalho completo</b> )	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa	0,2 ponto por periódico	1,0
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

**c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):**

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)	Área do programa: 1,0 ponto por 180 horas Área afim: 0,5 ponto por 180 horas	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

**d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):**

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	4,0
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	3,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0

Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

**e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):**

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por curso Área afim: 0,25 ponto por curso	3,0

**TABELA II - PARA CANDIDATOS AO DOUTORADO**

**a) Titulação (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):**

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M	M x 1,0	10,0
Mestrado concluído na área do programa	5,0 pontos por mestrado	5,0
Mestrado concluído em áreas afins	2,5 pontos por mestrado	2,5
Especialização concluída na área do Programa	3 pontos por especialização	3,0
Especialização concluída em áreas afins	1,5 ponto por especialização	1,5

**b) Atividades Científicas e Técnicas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 3,0):**

Título	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima
Autoria de livro (com ISBN)	Área do programa: 3,0 pontos por livro Área afim: 1,5 ponto por livro	6,0
Organização de livro (com ISBN)	Área do programa: 2,0 pontos por livro Área afim: 1,0 ponto por livro	4,0
Capítulo de livro (com ISBN)	Área do programa: 1,0 ponto por capítulo Área afim: 0,5 ponto por capítulo	3,0

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
<b>Artigo completo</b> publicado em <b>periódico indexado</b>	Área do programa: 3,0 pontos por artigo Qualis A1, A2 2,0 pontos por artigo B1-B4 1,0 ponto artigo Qualis B5-C Áreas afins: 1,5 pontos por artigo Qualis A1, A2 1,0 ponto por artigo B1-B4 0,5 ponto artigo Qualis B5-C	8,0
Trabalho publicado em evento científico internacional ( <b>Trabalho completo</b> )	Área do programa: 2,0 pontos por trabalho Áreas afins: 1,5 pontos por trabalho	7,0
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais ( <b>Trabalho completo</b> )	Área do programa: 1,5 ponto por trabalho Áreas afins: 1,0 ponto por trabalho	6,0
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos nacionais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais	Área do programa: 1,0 ponto por trabalho Áreas afins: 0,5 ponto por trabalho	5,0
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais	Área do programa: 0,5 ponto por trabalho Áreas afins: 0,25 ponto por trabalho	4,0
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos	Área do programa: 0,2 ponto por evento Área afim: 0,1 por evento	1,0
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por minicurso Área afim: 0,25 ponto por minicurso	2,0
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,2 ponto por minicurso Área afim: 0,1 ponto por minicurso	1,0
Palestrante convidado	Área do programa: 0,5 ponto por palestra Área afim: 0,25 ponto por palestra	1,0
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa	0,2 ponto por periódico	1,0

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Consultorias na área do Programa	0,2 ponto por consultoria	1,0
Participação em comissão organizadora de eventos científicos	0,2 ponto por evento	1,0
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos	0,2 ponto por item	1,0
Prêmios por atividades científicas e técnicas	0,5 ponto por premiação	1,0
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa	0,2 ponto por item	1,0

**c) Atividades Profissionais (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):**

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)	Área do programa: 2,0 pontos por semestre Área afim: 1,0 ponto por semestre	4,0
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,2 ponto por semestre Área afim: 0,1 ponto por semestre	2,0
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)	Área do programa: 1,5 ponto por semestre Área afim: 0,75 ponto por semestre	6,0
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)	Área do programa: 1,0 ponto por 180 horas Área afim: 0,5 ponto por 180 horas	3,0
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)	0,5 ponto por semestre	1,5

**d) Atividades Didáticas (Pontuação Máxima = 10) (Peso 2,0):**

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)	Área do programa: Cada 15 horas-aula = 1,0 pontos Área afim: Cada 15 horas-aula = 0,5 ponto	8,0
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	5,0
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	4,0

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)	Área do programa: 1,0 ponto por semestre letivo Área afim: 0,5 ponto por semestre letivo	3,0
Orientação e coorientação de monografia de especialização	Área do programa: 2,0 pontos por orientação Área afim: 1,0 ponto por orientação/coorientação	6,0
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	4,0
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica	Área do programa: 1,0 ponto por orientação/coorientação Área afim: 0,5 ponto por orientação/coorientação	3,0
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação	Área do programa: 0,5 ponto por banca Área afim: 0,25 ponto por banca	3,0

**e) Atividades de Extensão (Pontuação Máxima = 10) (Peso 1,0):**

<b>Título</b>	<b>Pontuação por Unidade</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)	Área do programa: 0,5 ponto por semestre Área afim: 0,25 ponto por semestre	3,0
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 1,0 ponto por curso Área afim: 0,5 ponto por curso	4,0
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)	Área do programa: 0,5 ponto por curso Área afim: 0,25 ponto por curso	3,0

#### **4 Resultado**

4.1 O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas nas avaliações de cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados em cada avaliação, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas deste edital.

4.2 A média ponderada final mínima para classificação será 5,6 (cinco vírgula seis) para os candidatos ao mestrado e 6,2 (seis vírgula dois) para os candidatos ao doutorado. O candidato, ao mestrado ou ao doutorado, que não obtiver, no final do processo seletivo, as notas mínimas indicadas neste item e nos itens 3.3.1 “c”, 3.3.2 “c”, 3.4.1 “c”, 3.4.2 “b”, 3.4.3 “b”, 3.4.4 “b”, 3.4.9 “b” e “c”, será eliminado do processo seletivo.

4.3 Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, na **Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa**, na **Prova de Conhecimento** e na **Avaliação do Curriculum Vitae**.

4.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em publicação do Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), no site do PPGEOC (<http://www.ufpe.br/ppgeoc>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>), obedecendo ao número de vagas informado no item 6.1.

4.5 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Mestrado (RFM) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFM} = \frac{\text{PC} \times 3,0 + \text{APP} \times 1,5 + \text{DPP} \times 1,5 + \text{NCM} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

PC = Nota obtida na Prova de Conhecimento.

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCM = Nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae do Mestrado.

4.6 A nota do Resultado Final obtida pelos candidatos ao Doutorado (RFD) será calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{RFD} = \frac{\text{APP} \times 3,0 + \text{DPP} \times 3,0 + \text{NCD} \times 4,0}{10,0}$$

Onde se lê:

APP = Nota obtida na Análise Prévia do Pré-Projeto de Pesquisa.

DPP = Nota obtida na Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa.

NCD = Nota obtida na Avaliação do Curriculum Vitae do Doutorado.

## 5 Recursos

5.1 Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para a Comissão de Seleção e Admissão, no prazo de até 3 (três) dias úteis de sua divulgação.

5.2 Na hipótese do recurso não ser decidido antes da etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

## 6 Vagas e Classificação

6.1 Serão oferecidas 15 (quinze) vagas para o Curso de Doutorado e 15 (quinze) vagas para o Curso de Mestrado. Havendo desistência de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

6.2 A aprovação e classificação **não garante** concessão de bolsa de estudo ao ingressante.



6.2 Cumprindo ao disposto na resolução n.º 1/2011- CCEPE, serão oferecidas 2 (duas) vagas adicionais às fixadas no item 6.1 para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), sendo 1 (uma) para o Doutorado e 1 (uma) para o Mestrado. Os candidatos que concorrerem a essas vagas deverão informar essa opção na ficha de inscrição e serão submetidos ao mesmo processo de seleção dos demais candidatos.

## 7 Disposições Gerais

7.1 Local de informações e inscrições: Secretaria do Programa de Pós- Graduação em Geociências, situada no terceiro andar do Prédio Escolar, Sala 325, do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE.

7.2 Local de realização das provas: Departamento de Geologia da UFPE, situado nos terceiro e quinto andares do Edifício Escolar do Centro Tecnologia e Geociências, Campus da UFPE, Av. da Arquitetura, s/n, Cidade Universitária, 50740-550, Recife-PE, Brasil.

7.3 Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer uma das avaliações ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização da Defesa do Pré-projeto, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas avaliações do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 Os candidatos poderão interpor recursos em todas as etapas do processo seletivo, conforme os prazos recursais indicados no cronograma do item 3.2.

7.7 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de correção das provas realizadas no processo seletivo.

7.8 Na ocorrência de grande número de candidatos, a Defesa do Pré-projeto poderá se realizar em dias sucessivos.

7.9 Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE (<http://www.ufpe.br/progepe>), bem como o Resultado Final, e estará disponível também no site do PPGEOC (<http://www.ufpe.br/ppgeoc>) e no site da PROPESQ (<http://www.ufpe.br/propesq/editaisppgs>).

7.10 Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, prazo após o qual os documentos serão destruídos ou reciclados.

7.11 Será garantida a não identificação dos candidatos nas **Provas de Idioma e Conhecimento**.

7.12 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.13 A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

## ANEXOS:

I – Ficha de Inscrição

II – Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo

III – Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)

IV – Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Mestrado

V – Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Doutorado

VI – Tabela de Pontuações Mínimas Mais Comuns para Dispensa da Prova de Idioma

VII – Programa e Bibliografia

VIII – Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição

Recife, 26 de setembro de 2017

Valderez Pinto Ferreira  
Coordenadora da Pós-Graduação em Geociências CTG - UFPE

Cole a foto  
3x4 aqui.

**ANEXO I**  
**Ficha de Inscrição**

Solicito minha inscrição no Processo Seletivo 2018.1 do Programa Pós-Graduação em Geociências da UFPE.

Nome: _____		
Nome Social: _____		
Endereço _____		
Cidade onde reside: _____		UF: _____ CEP: _____
Telefone: ( ) _____	Celular: ( ) _____	E-mail: _____

Número do RG: \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ Data de expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Estado Civil: \_\_\_\_\_

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ País: \_\_\_\_\_ Cidade natal: \_\_\_\_\_

Filiação \_\_\_\_\_ e \_\_\_\_\_

Graduação: _____	Ano de conclusão: _____
Instituição: _____	
Mestrado: _____	Ano de conclusão: _____
Instituição: _____	

Portador de necessidade especial: ( ) **Sim** ( ) **Não** Qual? \_\_\_\_\_

Possui inscrição no Cadastro Único para os Programas do Governo Federal: ( ) **Sim** ( ) **Não** (opcional)

<b>Inscrição para o Nível/Área de Concentração:</b>	
<b>Mestrado</b>	<b>Doutorado</b>
( ) Hidrogeologia e Geologia Aplicada	( ) Hidrogeologia e Geologia Aplicada
( ) Geologia Sedimentar e Ambiental	( ) Geologia Sedimentar e Ambiental
( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal	( ) Geoquímica, Geofísica e Evolução Crustal
Linha de pesquisa: _____	Linha de pesquisa: _____

Necessita de Bolsa de Estudos? ( ) **Sim** ( ) **Não**

Possui vínculo empregatício? ( ) **Sim** ( ) **Não** Qual? \_\_\_\_\_

Endereço completo do trabalho \_\_\_\_\_

Telefone: ( ) \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente do conteúdo do presente Edital de Seleção 2018.1 do Programa de Pós-Graduação em Geociências da UFPE, que as informações fornecidas na documentação anexada são verdadeiras, e de que NÃO há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo Programa.

Local e data	Assinatura do candidato
--------------	-------------------------

**ANEXO II**  
**Etiqueta de Inscrição no Processo Seletivo**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social (*):			
E:mail:			
Telefone para contato:			
Nível:	( )	Mestrado	( )
Doutorado			
Declaro estar ciente que assumo total responsabilidade pela documentação entregue em ENVELOPE LACRADO, e que a incorreção na documentação entregue implicará no indeferimento da inscrição.			
Local:			Data:
Assinatura do Candidato			

-----

**Recibo de Inscrição no Processo Seletivo**

Nome completo, em letra de forma e sem abreviaturas:			
Nome Social (*):			
Nível:	( )	Mestrado	( )
Doutorado			
Recebi o ENVELOPE LACRADO, correspondente à inscrição do candidato a acima identificado.			
Local:			Data:
Assinatura do Funcionário			
Solicitar assinatura do funcionário, ao entregar o envelope.			

-----

(\*) A Portaria Normativa n.º 02, de 01/02/2016, da UFPE, determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão da UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

### ANEXO III

Instruções de preenchimento, geração e pagamento do boleto bancário (GRU)

1. Acesse o endereço [http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp)

2. Preencha os campos conforme os dados abaixo:

Unidade Gestora (UG): 153098

Gestão: 15233

Código de Recolhimento: 28832-2

3. Clique em “Avançar”

4. Preencha os campos conforme os dados abaixo:

Número de Referência: 3166

Competência: não é necessário informar.

Vencimento: não é necessário informar.

CNPJ ou CPF do Contribuinte: digite CPF do candidato.

Nome do Contribuinte / Recolhedor: digite o nome completo do candidato.

Valor Principal: digite R\$50,00 (cinquenta reais).

Valor Total: digite R\$50,00 (cinquenta reais) - repetir o valor principal.

5. Clique em “Emitir GRU”.

6. O boleto deverá ser pago junto ao Banco do Brasil.

## ANEXO IV

### Modelo do Curriculum Vitae para candidatas ao Curso de Mestrado

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha sob o item pertinente.
2. Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
3. Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo.
4. Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
5. A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências.
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

#### a) Titulação

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Média do Histórico Escolar da Graduação = M		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

#### b) Atividades Científicas e Técnicas

Título	n.º do documento	Uso da Comissão
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capítulo de livro (com ISBN)		
<b>Artigo completo</b> publicado em <b>periódico indexado</b>		
Trabalho publicado em evento científico internacional ( <b>Trabalho completo</b> )		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais ( <b>Trabalho completo</b> )		
<b>Resumos simples</b> e <b>expandidos</b> publicados em eventos científicos internacionais		
<b>Resumos simples</b> e <b>expandidos</b> publicados em eventos científicos nacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

**c) Atividades Profissionais**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)		

**d) Atividades Didáticas**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

**e) Atividades de Extensão**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

**ANEXO V****Modelo do Curriculum Vitae para candidatos ao Curso de Doutorado**

Instruções:

1. O candidato deve listar as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha sob o item pertinente.
2. Deve digitar na própria ficha e inserir uma nova linha caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
3. Deixar em branco itens que não foram contemplados no currículo.
4. Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros de preenchimento, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
5. A classificação QUALIS das publicações refere-se à área Geociências.
6. Indicar o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

**a) Titulação**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Média do Histórico Escolar do Mestrado = M		
Mestrado concluído na área do programa		
Mestrado concluído em áreas afins		
Especialização concluída na área do Programa		
Especialização concluída em áreas afins		

**b) Atividades Científicas e Técnicas**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Autoria de livro (com ISBN)		
Organização de livro (com ISBN)		
Capítulo de livro (com ISBN)		
<b>Artigo completo</b> publicado em <b>periódico indexado</b>		
Trabalho publicado em evento científico internacional ( <b>Trabalho completo</b> )		
Trabalho publicado em eventos científicos nacionais ( <b>Trabalho completo</b> )		
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos internacionais		
<b>Resumos simples e expandidos</b> publicados em eventos científicos nacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos internacionais		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais, regionais, locais		
Participação em eventos científicos (internacionais, nacionais, regionais, locais) sem apresentação de trabalhos		

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Participação em minicurso como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em minicurso como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		
Palestrante convidado		
Membro de Corpo Editorial e Parecerista/Revisor de periódico que conste no Qualis CAPES 2016, na área do Programa		
Consultorias na área do Programa		
Participação em comissão organizadora de eventos científicos		
Organização de manuais didáticos e outros instrumentos didáticos		
Prêmios por atividades científicas e técnicas		
Trabalhos e relatórios técnicos na área do Programa		

#### **c) Atividades Profissionais**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Experiência Profissional comprovada em CTPS ou documento equivalente (tempo mínimo de 6 meses)		
Participação em projetos de pesquisa financiados por órgãos de fomento ou empresas privadas (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em grupos de pesquisa registrados no CNPq ou em outros órgãos de fomento (tempo mínimo de seis meses)		
Iniciação científica (tempo mínimo de seis meses) (comprovada por documento emitido por agência de fomento/instituição que concedeu a bolsa ou vínculo voluntário)		
Estágio extracurricular (tempo mínimo de 180 horas)		
Participação em programas de intercâmbio científico (Ciência sem Fronteiras, por ex) (tempo mínimo de seis meses)		

#### **d) Atividades Didáticas**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Exercício do Magistério no Ensino Superior (Graduação e Pós-Graduação) (comprovada em CTPS ou documento equivalente emitido por Coordenação de Curso de Graduação ou Coordenação de Curso de Pós-Graduação)		
Exercício do Magistério no Ensino Médio e/ou Profissionalizante e no Ensino Fundamental (tempo mínimo de um semestre letivo) (comprovada em CTPS ou documento equivalente)		
Tutor à distância em cursos de graduação e cursos técnico-profissionalizantes (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Monitoria (tempo mínimo de um semestre letivo)		
Orientação e coorientação de monografia de especialização		



<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Orientação e coorientação de trabalho de conclusão de curso de graduação		
Outras orientações: aluno bolsista de monitoria, extensão e iniciação científica		
Participação como membro de banca examinadora de trabalhos de conclusão de curso de graduação		

**e) Atividades de Extensão**

<b>Título</b>	<b>n.º do documento</b>	<b>Uso da Comissão</b>
Participação em projeto de extensão financiado ou aprovado por órgão competente da IES (tempo mínimo de seis meses)		
Participação em curso de extensão como ministrante (mínimo de 8 horas-aula)		
Participação em curso de extensão como ouvinte (mínimo de 8 horas-aula)		

**ANEXO VI**

**VI – Tabela de Pontuações Mínimas Mais Comuns para Dispensa da Prova de Idioma**

<b>EXAME</b>	<b>Faixa de Pontuação do Exame</b>	<b>MESTRADO Pontuações Mínimas (Faixa CEFR: B1/B2)</b>	<b>DOUTORADO Pontuações Mínimas (Faixa CEFR: B1/B2/C1)</b>
TEAP	0 - 100	50	70
WAP	0 - 100	50	70
TOEFL iBT	0 - 120	57	87
TOEFL ITP	310 - 677	460	543
IELTS	0 - 9	4,0	5,0
TOEIC	10 - 990	550	785
PEICE	0 - 100	60	75
Cambridge FCE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C	Grade A ou B
Cambridge CAE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C
Cambridge CPE	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C	Grade A, B ou C
Michigan ECCE	High Pass, Pass ou Low Pass	High Pass, Pass ou Low Pass	High Pass, Pass ou Low Pass
Michigan ECPE	Honors, Pass ou Low Pass	Honors, Pass ou Low Pass	Honors, Pass ou Low Pass
CERYS	0 - 100	60	75
BULATS	0 - 100	40	60

A tabela acima foi elaborada com base no quadro da pág. 30 da seguinte referência: Lanzoni, Hécio de Pádua. 2016. Exames de Proficiência em Idiomas para a Pós-Graduação - Guia Geral - 2ª impressão. Ribeirão Preto, SP: 85 p.; ISBN: 978-85-61809-02-7.

## ANEXO VII Programa e Bibliografia

### Programa:

1. O planeta Terra e suas origens – dados físicos da Terra – campo magnético – princípio de isostasia.
2. Minerais e Rochas – propriedades físicas dos minerais; minerais formadores de rochas; classificação de rochas ígneas (vulcânicas e plutônicas), sedimentares e metamórficas.
3. Estrutura da Terra e Tectônica de placas.  
  
Rochas Magmáticas – geração de magmas e ambientes tectônicos; propriedades físicas dos magmas; classificação mineralógica e textural de rochas ígneas; forma de ocorrência das rochas intrusivas e extrusivas; magmatismo e tectônica de placas.
4. Rochas Metamórficas – tipos de metamorfismo; classificação das rochas metamórficas; texturas e estruturas em rochas metamórficas; rochas metamórficas e tectônica de placas.
5. Estruturas tectônicas: falhas, dobras e foliações.
6. Ciclo sedimentar: intemperismo, erosão, transporte e deposição.
7. Ação geológica do gelo, água e vento.
8. Rochas Sedimentares – rochas sedimentares clásticas e não clásticas; processos diagenéticos; ambientes deposicionais; combustíveis fósseis; princípios básicos de estratigrafia; rochas sedimentares e tectônica de placas.
9. Fósseis e tempo geológico. Fósseis e a evolução da vida na Terra.
10. Recursos Hídricos – aquíferos fissurais e porosos; lei de Darcy, planejamento de recursos hídricos; Recursos hídricos e meio ambiente.

### Bibliografia:

- Teixeira, W., Toledo, M. C. M. de, Fairchild, T. R., Taioli, F. (2009) Decifrando a Terra. 2.<sup>a</sup> Ed. Companhia Editora Nacional, 624pp.
- Press, F., Siever, R., Grotzinger, J., Jordan, T. H. (2013) Para entender a Terra. 6.<sup>a</sup> Ed. Bookman, 656pp.

## ANEXO VIII

### Requerimento de Isenção de Taxa de Inscrição (\*)

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo do candidato), CPF n° \_\_\_\_\_, RG n° \_\_\_\_\_, Órgão Expedidor \_\_\_\_\_, Número de Identificação Social (NIS) n° \_\_\_\_\_, residente à Rua/Av./Praça \_\_\_\_\_, número \_\_\_\_\_, apartamento \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, tendo como genitora a Sr.<sup>a</sup> \_\_\_\_\_ (nome completo da mãe), venho, por meio deste instrumento, requerer a isenção de pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo para Admissão – no primeiro semestre do Ano Letivo de 2018 – ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Geociências, Cursos de Mestrado e Doutorado, considerando os requisitos e condições estabelecidos no Edital de Seleção.

Nestes termos, peço deferimento,

Recife, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

(\*) Somente para candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135/2007.

### CENTRO DE BIOCÊNCIAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA ANIMAL CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal (CONCEITO 6 – Área de biodiversidade da Capes) da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão - Ano letivo 2018.1 ao corpo discente do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, para os níveis de mestrado e doutorado:

#### **1 - DA INSCRIÇÃO:**

1.1 - Para os Cursos de Mestrado e Doutorado exige-se graduação reconhecida pelo MEC, na área de Ciências Biológicas, ou áreas afins;

1.2 – A inscrição se realizará na Secretaria da Pós-graduação em Biologia Animal, situada no primeiro Andar do Centro de Biociências, entre os dias 13 de outubro de 2017 e 14 de novembro de 2017, entre 9 e 12:00 horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato.

1.3 - A inscrição também pode ser feita por via eletrônica, através do envio da documentação listada no item 2 escaneada para o email [ppgba.ufpe@gmail.com](mailto:ppgba.ufpe@gmail.com) até 12:00 horas de 15 novembro de 2017. A documentação completa deve ser colocada em um único arquivo em formato pdf, com páginas numeradas. O candidato deve esperar resposta de recebimento do email para considerar a submissão de inscrição como efetivada; Além disso, a documentação listada no item 2 deve ser entregue fisicamente na coordenação do PPGBA em caso de aprovação

no processo seletivo. Essa entrega da documentação pode ser pessoalmente na secretaria do PPGBA, através de procuração ou por envio dos documentos para o endereço abaixo até o dia de matrícula:

Programa de Pós-graduação em Biologia Animal

Centro Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rego, s-n, Cidade Universitária, Recife-PE

Cep. 50670-901

1.5 – São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecida para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

## **2 - DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

2.1 – Documentação exigida para a inscrição na seleção de Mestrado e Doutorado:

- a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b) Cópias da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro;
- c) 01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d) Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta reais), conforme boleto (Anexo VI), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br); (Unidade Favorecida: código 153098, Gestão: 15233; Recolhimento: código 288322; No. de Referência: 3021). Há isenção da taxa para estudantes que possuam vínculo com a UFPE em nível de Graduação ou de Pós-Graduação *stricto sensu*; Servidores ativos e inativos da UFPE (técnico-administrativos e docentes) e professor substituto;
- e) *Curriculum Vitae* conforme modelo no Anexo 2 para mestrado e Anexo 3 para doutorado.

2.1.1 – O candidato inscrito no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007, poderá requerer a dispensa do pagamento da taxa de inscrição até o quinto dia anterior ao do encerramento das inscrições, conforme modelo (Anexo V);

2.1.2 – No caso do item anterior, a decisão será comunicada ao candidato em data anterior ao encerramento das inscrições, preferencialmente por meio eletrônico, para o endereço indicado pelo candidato quando da inscrição;

2.1.3 – Em caso de indeferimento do pedido de dispensa da taxa de inscrição, é facultado ao candidato, em dois dias úteis, o pagamento da taxa ou a interposição de recurso, dotado de efeito suspensivo, endereçado à Coordenação do Programa.

2.2 – Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso de Mestrado e Doutorado deverão instruir a ficha de inscrição com:

- a) Resumo e anteprojeto de Pesquisa de Dissertação ou tese, em 4 (quatro) vias e formatados conforme descrito nos itens 3.2c;
- b) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação reconhecida pelo MEC e se pertinente, do curso de mestrado reconhecido pela CAPES/MEC.;
- c) Cópia do histórico escolar dos Cursos de Graduação e se pertinente, do curso de Mestrado.

2.3 – No momento da matrícula, em caso de aprovação e classificação, os diplomas dos Cursos de Graduação ou da Modalidade Tecnológica obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação do Consulado do Brasil no país onde o mesmo foi emitido ou Apostila de Haia, no caso de países signatários da Convenção da Apostila de Haia. A exigência deste item é dispensada para diplomas obtidos na França, para os quais não é necessária nenhuma autenticação, e na Argentina, para os quais é necessário somente o visto do Ministério das Relações Exteriores.

2.4 – Admitir-se-á inscrição condicionada à seleção de Mestrado e Doutorado de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação até a data de realização da matrícula. A não conclusão da graduação levará o candidato a perder a vaga.

## **3 - DO EXAME DE SELEÇÃO E ADMISSÃO:**

O processo seletivo será procedido por Comissão de Seleção e Admissão, formada por seis docentes, dos quais quatro membros titulares (sendo três membros do PPGBA) e dois suplentes (um externo e outro interno), designados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal.

3.1. A seleção constará das seguintes etapas:

<b>ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO</b>	<b>DATA E HORÁRIO</b>
Inscrições	13/10/2017 – 14-11-2017 (09:00 – 12:00h)
Homologação das inscrições	14-11-2017 (a partir das 14h)
Etapa 1 (A) Prova escrita de Idioma (Mestrado e Doutorado) (B) Prova escrita de conhecimentos específicos (apenas para o mestrado)	20-11-2017 08:00 – 10:00h 10:15h – 12:15h
Resultado da etapa 1 (A) e (B)	20-11-2017 (a partir das 20:00h)
Período de recurso para etapa 1 (A) e (B)	21 – 23-11-2017 (09:00 – 12:00h)
Etapa 2 (A) Avaliação de <i>Curriculum Vitae</i> (B) Análise e defesa do Anteprojeto de Pesquisa	23/11/2017 (a partir das 14:00h) 24/11/2017 (a partir das 08:00h)
Resultado da Etapa 2 A e B e do Resultado Final	27-11-17 (a partir das 18:00h)
Período de recurso para etapa 2 (A) e (B) e do Resultado Final	28 e 30 -11-2017 (09:00 – 12:00h)
Matrícula	Realizada <i>on line</i> através do sig@POS UFPE Conforme calendário PROPESQ – UFPE
Início das aulas	Conforme cronograma a ser divulgado no site do website do PPGBA

### 3.1.1. Etapas

Todos os candidatos devem estar presentes às 08:00h do dia 20-11-2017, às 14h do dia 23/11/2017 e 08:00 do dia 24-11-2017 na sala de aula do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal, com exceção i) dos candidatos de mestrado e doutorado com dispensa aprovada da prova escrita de idioma; ii) dos candidatos de mestrado e doutorado que irão realizar provas fora do estado; e iii) dos candidatos que irão realizar a etapa 2 B por vídeo conferência.

#### **Etapa 1 A - Prova Escrita de Idioma (Eliminatória, peso 0):**

Essa prova possui caráter eliminatório com nota mínima seis (6,0) para o mestrado e sete (7,0) para o doutorado. O objetivo é avaliar o conhecimento do candidato sobre o vocabulário e sua capacidade de compreensão de textos em inglês, por meio da resolução, em Português e inglês, de questões relativas a textos e interpretação de dados sobre temas de interesse geral e/ou em Biologia Animal. A prova terá duração de duas horas, tendo início às 8h. Os critérios para a análise da Prova escrita de Idioma serão:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Valor por critério para candidatos de Mestrado</b>	<b>Valor por critério para candidatos de Doutorado</b>
Tradução - Respostas em português	40%	20%
Compreensão do texto - Respostas em português	50%	50%
Descrição de gráficos, tabelas e/ou conjunto de dados - Respostas em inglês	10%	30%

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal e a comissão de seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para os candidatos que apresentarem um dos certificados em língua inglesa relacionados abaixo, com as pontuações mínimas listadas e sem restrições de validade. Além disso, a Coordenação do PPGBA e a Comissão de Seleção poderão dispensar a realização da prova de idiomas para candidatos que comprovem que seu idioma nativo seja inglês, ou que tenham sido alfabetizados na língua. Nestes casos, o candidato deve incluir, na ficha de inscrição, uma justificativa de solicitação de dispensa da prova de idiomas e anexar os certificados quando cabível. Em caso de dispensa da prova de idiomas pelos motivos acima citados, será atribuído a nota máxima para o aluno. Caso o pedido seja negado, o candidato será notificado no ato da inscrição mediante conferência da documentação pertinente, e poderá realizar a prova de idiomas.

<b>LISTA DE CERTIFICADOS EM LÍNGUA INGLESA E PONTUAÇÕES CONSIDERADAS</b>		
<b>Teste</b>	<b>Pontuação mínima para candidatos de Mestrado</b>	<b>Pontuação mínima para candidatos de Doutorado</b>
TOEFL iBT, "Internet-based Test"	62 pontos	82 pontos
TOEFL, "Computer-based test"	190 pontos	215 pontos
TOEFL "Paper-based test"	500 pontos	550 pontos
TOEFL ITP, "Institutional testing program"	450 pontos	500 pontos
IELTS "International English Language testing System"	5,0	6,0
ESLAT, "English as a second Language Achievement Test"	5,0	6,0
FCE-Cambridge "First Certificate in English"	600 pontos	700 pontos
CPE "Certificate of Proficiency in English"	-	-
TOEIC "Test Of English for International Communication"	600 pontos	700 pontos
Teste de Proficiência em Inglês da União Cultural Brasil Estados Unidos	50% de aproveitamento	70% de aproveitamento

**Etapa 1 B - Prova Escrita de Conhecimento Específico (eliminatória, peso 0):**

A prova de conhecimento específico será realizada apenas por candidatos ao mestrado. A prova de conhecimento específico caráter eliminatório com nota mínima de seis (6,0). A prova terá duração de duas horas, tendo início às 10:15h. O conhecimento do candidato será avaliado por meio de questões discursivas voltadas para as quatro linhas de pesquisa do programa e por sua capacidade de análise de textos científicos sobre Biologia Animal. Esses textos serão provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes). As linhas de pesquisa do PPGBA são: i) Biologia e Comportamento; ii) Ecologia; iii) Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes; iv) Zoologia Aplicada. Será vetado o uso de livros e/ou artigos para consulta. Os critérios para a avaliação da prova de conhecimentos serão:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Valor por critério</b>
Clareza e propriedade no uso da linguagem; Domínio do conteúdo específico questionado; Interpretação e capacidade de discussão de questões e temas relacionados a textos provenientes de revistas indexadas Qualis B5 ou superior (Área de Biodiversidade da Capes) voltados para as linhas de pesquisa do programa.	60%
Clareza e coerência no desenvolvimento das idéias, bem como sua capacidade argumentativa em relação às questões relacionadas às linhas de pesquisa do PPGBA. O candidato deverá escolher uma das quatro linhas de pesquisa e responder apenas as questões voltadas para a mesma. Essa escolha deve ser feita no Requerimento de Inscrição do Anexo 1 do presente edital. A bibliografia recomendada se encontra no anexo 5 do edital.	40%

3.1.1.1 – As provas escritas de Idioma e Conhecimento Específico serão realizadas na sala de aula do PPGBA (Sede do programa) e também em locais distintos, listados na tabela abaixo, com coincidência de datas e horários da prova realizada na sede do PPGBA.

<b>Docente responsável</b>	<b>Locais externos de realização de provas.</b>
Cecilia Verancine	Universidade de Lisboa, Portugal
Paulo Henrique Bonifácio	Brest, France
Viviane Lira	University of Dundee, Dundee, Scotland, United Kingdom
Jean Boubli	University of Salford, United Kingdom
Anderson Feijó	Instituto de Zoologia, Chinese Academy of Science, China
Joey Genevieve T. Martinez	Mindao State University-Iligan, Philipins
Gabriel Nèstor Genzano	Universidad Nacional de Mar del Plata, Argentina
Juan Armando Sánchez	Universidad de los Andes, Bogotá, Colombia
Fernando Nuno Dias Marques Simões	Universidade Nacional Autonoma do México, Merida, Yucatan, Mexico.
Felipe Franco Curcio	Universidade Federal do Mato Grosso – Cuiabá, Mato Grosso
Ricardo Elizandro D. Santos	Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis - Santa Catarina
Marta Marques de Souza	FURG, Rio Grande, Rio Grande do Sul
Virag Venekey	Universidade Federal do Pará, Pará, Belém
Joseline Molozzi	Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, Paraíba
Samuel Ribeiro	Universidade Federal do Cariri, Campus Brejo Santo, Ceará,
Hilton Japyassu	Universidade Federal da Bahia, Instituto de Biologia, Núcleo de Etologia e Evolução
Marcos Meiado	Universidade Federal de Sergipe, Campus prof. Alberto Carvalho, Bloco D. Itabaiana, Sergipe

3.1.1.2 – A prova de Conhecimentos Específicos versará sobre o Programa constante do Anexo IV no que diz respeito às linhas de pesquisa do PPGBA.

3.1.1.3. Nas provas escritas de idioma e de conhecimentos específicos é permitida a utilização de um dicionário de inglês impresso.

#### **Etapa 2 A - Avaliação de Curriculum vitae (Classificatória / Peso: 4)**

Serão avaliadas as atividades comprovadas realizadas pelos candidatos e Histórico Escolar, considerando as Tabelas a seguir dependendo no nível do candidato. A nota total do currículo não pode exceder o limite máximo de 10 pontos e será ponderada pela maior nota dentre os candidatos.

**Tabela de pontuação do Curriculum vitae para nível Mestrado**

	<b>ATIVIDADE COMPROVADA</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5	0,5	1,0
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,3	0,9
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
4	Monitoria (por semestre) *	0,2	1,0
5	Resumo em congresso nacional	0,2	1,0
6	Resumo em congresso internacional	0,3	1,5
7	Trabalho completo publicado em congresso	0,5	1,5
8	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
9	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5

	<b>ATIVIDADE COMPROVADA</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
10	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência	2,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
12	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)
13	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
14	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	1,0
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
19	Curso concluído de mestrado em zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
20	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
23	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pelas Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídas outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca; \*\* Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

**Tabela de pontuação do *Curriculum vitae* para nível Doutorado**

	<b>ATIVIDADE COMPROVADA</b>	<b>PONTO POR ITEM VÁLIDO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *	0,2	0,6
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *	0,5	1,5
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins	3,0	3,0
	Monitoria (por semestre)*	0,1	0,3
4	Resumo em congresso nacional	0,1	0,5
5	Resumo em congresso internacional	0,3	1,2
6	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência	3,0	(ilimitado)
7	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,5	4,5
8	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B2**	2,0	(ilimitado)



	ATIVIDADE COMPROVADA	PONTO POR ITEM VÁLIDO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	3,0
10	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência	1,0	(ilimitado)
11	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência	0,5	1,5
12	Artigo completo publicado (ou com aceite final) em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN	0,2	1,0
13	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)	0,1	0,5
14	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)	0,2	1,0
15	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)	0,3	1,5
16	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)	0,7	1,4
17	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins	1,0	3,0
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia	0,2	1,0
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia	0,2	1,0
20	Outras atividades não-listadas*	a critério da comissão	0,5

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca; \*\* Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área).

### **Etapa 2 B Análise e Defesa do Anteprojeto de Pesquisa (Classificatória / Peso 6)**

**Nível Mestrado:** A análise e defesa de anteprojeto de pesquisa de dissertação de mestrado possui caráter classificatório com peso seis (6,0). O candidato será arguido pela Comissão de Seleção sobre o anteprojeto de pesquisa da sua Dissertação. Na arguição, membros do colegiado do PPGBA poderão estar presentes, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

**Nível Doutorado:** A apresentação e defesa do anteprojeto de pesquisa de tese de doutorado, possui caráter classificatório com peso seis (6,0). O candidato apresentará o anteprojeto de pesquisa de sua Tese em até 10 minutos, e será arguido pela Comissão de Seleção. Essa defesa será uma sessão aberta, de caráter público, no entanto, somente a Comissão de Seleção poderá se manifestar ou arguir o candidato.

#### **Formatação do anteprojeto de pesquisa:**

O candidato deve apresentar um resumo técnico com até 2000 caracteres, em folha separada ao do anteprojeto. Esta folha deve conter o título do anteprojeto, o nome do candidato, o resumo técnico e até 5 palavras-chave. Deve-se usar a mesma formatação de fonte, margens e espaçamento detalhada abaixo para o anteprojeto.

O anteprojeto de pesquisa, obrigatoriamente inserido dentro das linhas de pesquisa no PPGBA, deverá conter quatro páginas (não há necessidade de capa); ser formatado em A4, margem superior 1,5 cm, inferior 2,5 cm, esquerda e direita 2,0cm; espaçamento 0pt (antes), 6pt (depois) e simples (entre linhas), fonte dos subtítulos

e títulos em Arial 12, negrito e alinhamento à esquerda; fonte do corpo do texto em Arial 10, não negrito e alinhamento justificado. O anteprojeto deve seguir roteiro abaixo:

<b>ROTEIRO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA</b>
1. Título
2. Introdução
3. Objetivos geral e específicos
4. Justificativa e critérios para priorização do estudo (incluir por exemplo, relação com políticas públicas de impacto social e ambiental como planos de ação nacional e estadual, resoluções estaduais e nacionais, portarias estaduais e nacionais, etc; interiorização da pesquisa; parcerias com instituições de ensino não situadas no interior, mas sem cursos de pós-graduação na área do projeto; etc)
5. Metodologia
6. Resultados esperados
7. Cronograma de execução
8. Referências

3.1.2.1. Os critérios para análise e defesa do anteprojeto de pesquisa e da arguição dos candidatos serão:

<b>CRITÉRIOS</b>	<b>Valor por critério</b>
a) Clareza e consistência na redação	10%
b) Definição clara dos objetivos	20%
c) Justificativa, viabilidade* e adequação** da pesquisa proposta	30%
d) Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico do candidato	40%

\*Viabilidade técnica, metodológica e temporal.

\*\*Adequação ao nível proposto (mestrado ou doutorado).

3.1.2.2. – A defesa do anteprojeto de pesquisa poderá ser realizada através de videoconferência desde que previamente solicitada por escrito pelo candidato no ato da inscrição e confirmada pela coordenação do curso. O programa, no entanto, não se responsabiliza por eventuais falhas de conexão de internet durante esta etapa quando realizada por vídeo conferência.

#### **4- DOS RESULTADOS, CLASSIFICAÇÃO E BOLSAS**

4.1 – O resultado do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das avaliações nas etapas do processo seletivo. Serão classificados os candidatos aprovados com nota final igual ou superior a **seis para mestrado e sete para doutorado**, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. As notas atribuídas aos candidatos nas avaliações das etapas do processo seletivo serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

4.2 – Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, 1) pela maior nota do curriculum vitae considerando a somatória total dos pontos do mesmo, 2) a maior nota da análise do projeto de pesquisa e 3) maior nota na prova escrita de Idioma, consideradas para desempate.

4.3 - A divulgação do resultado final ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no *site* do programa (<http://www.ufpe.br/ppgba>).

4.4 - A admissão ao Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal dependerá, além da aprovação, da classificação do candidato em número correspondente à quantidade de vagas oferecidas. A quantidade de orientandos por docentes do programa segue as exigências regimentais atuais do PPGBA.

**4.5 – O PPGBA NÃO TEM OBRIGATORIEDADE de disponibilizar bolsas para os candidatos admitidos. A disponibilidade e/ou solicitação de bolsas será de inteira responsabilidade do orientador, seja através de cotas individuais de projetos ou dos Editais de Órgãos de Fomento.**

## **5 – RECURSOS**

5.1 - Dos resultados de cada uma das etapas do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até três dias de sua divulgação.

5.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

5.3 – O candidato poderá solicitar vistas das provas e dos respectivos “espelhos de correção”.

## **6 – VAGAS**

6.1 - São fixadas em 15 vagas, para o Curso de Mestrado, e 15 vagas, para o curso de Doutorado (sendo uma (01) vaga institucional para cada Curso, adicional ao número das vagas oferecidas, para os servidores ativos e permanentes da UFPE (docentes ou técnicos), conforme RESOLUÇÃO Nº 1/2011, do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE), as quais serão preenchidas por candidatos classificados, obedecidos o número de vagas deste edital.

6.2. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

6.3. Havendo desistência, por escrito, de candidato aprovado/classificado até a data de encerramento da matrícula, será convocado o candidato aprovado e não classificado, obedecida a ordem de classificação.

## **7 - DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Local de informações, inscrições e realização das provas:

### **Programa de Pós-graduação em Biologia Animal**

Centro de Biociências, Universidade Federal de Pernambuco

Avenida Professor Moraes Rego, s/n, Cidade Universitária, Recife-PE

Cep. 50670-901

Página na web: <http://www.ufpe.br/ppgba>

Email: [ppgba.ufpe@gmail.com](mailto:ppgba.ufpe@gmail.com)

Telefone: (81) 2126 8359

7.2 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem as etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.3 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Defesa do Anteprojeto de Pesquisa, a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.4 – Será garantida a não identificação dos candidatos durante correção das provas de conhecimento específico e de Prova Escrita de Idioma. As provas não serão identificadas pelo nome dos candidatos e sim por códigos.

7.5 - As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Processo Seletivo, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.6 - Como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório considerar item 3 do presente edital.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 2 (Defesa do anteprojeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site <https://www.ufpe.br/ppgba/>.

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre trinta e sessenta dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua reciclagem.

7.10 - A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Bruna Martins Bezerra

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal/UFPE

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

Cole sua foto

Solicito minha inscrição no exame de seleção para o curso de Pós-Graduação em Biologia Animal da UFPE,

Nível: ( ) **Mestrado**; ( ) **Doutorado**.

NOME: \_\_\_\_\_

NOME SOCIAL(\*): \_\_\_\_\_

PORTADOR DE NECESSIDADE ESPECIAL: SIM\_\_ NÃO\_\_. QUAL? \_\_\_\_\_

FILIAÇÃO: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ DATA DE EXPEDIÇÃO DO RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO DO RG : \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

POSSUI INSCRIÇÃO NO CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL SIM \_\_ NÃO\_\_

ENDEREÇO COMPLETO (com CEP): \_\_\_\_\_

TELEFONE RESIDENCIAL: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ CELULAR: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_

CIDADE DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ PAÍS: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_\_ ESTADO CIVIL: \_\_\_\_\_

E-MAIL \_\_\_\_\_

GRADUADO(A) EM (CURSO/ANO/INSTITUIÇÃO): \_\_\_\_\_

TÍTULO DO ANTEPROJETO: \_\_\_\_\_

Indicar abaixo a linha de pesquisa DO PROGRAMA pretendida (a área indicada será usada para distinção da prova de conhecimentos específicos):

LINHA DE PESQUISA : \_\_\_\_\_

Indicar abaixo se solicita dispensa da prova de idioma e justificar (Anexar documentação pertinente em caso de solicitação de dispensa):

( ) SIM ( ) NÃO

Justificativa: \_\_\_\_\_

Indicar abaixo se solicita isenção da taxa de inscrição (Anexar documentação pertinente em caso de solicitação de dispensa):

( ) SIM ( ) NÃO

Documentação anexada: \_\_\_\_\_

SUGESTÃO DE ORIENTAÇÃO: \_\_\_\_\_

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital de seleção 2017.2 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco e de que **NÃO** há garantia de oferta de bolsa de estudo pelo programa.

DATA: \_\_\_\_\_; LOCAL: \_\_\_\_\_

ASSINATURA DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

(\*) A Portaria Normativa Nº 03, de 23/03/2015, da UFPE determina a inclusão do nome social das pessoas que se autodenominam travestis, transexuais, transgêneros e intersexuais nos registros acadêmicos da graduação, pós-graduação e extensão na UFPE, entendendo por nome social aquele pelo qual as pessoas travestis, transexuais, transgêneros e intersexual se autodenominam e escolhem ser reconhecidas, identificadas e denominadas no seu meio social.

**ANEXO II**  
**CURRICULUM VITAE - MESTRADO**

**Instruções:**

- O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.
- Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.
- Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.
- Caso o candidato não saiba qual item adéqua-se melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.
- A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade.
- **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Nome Social:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
1	Rendimento Acadêmico no Histórico Escolar igual ou superior a 7,5		
2	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
3	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
4	Monitoria (por semestre) *		
5	Resumo em congresso nacional		
6	Resumo em congresso internacional		
7	Trabalho completo publicado em congresso		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência		
13	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
14	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
15	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
16	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
17	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
18	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
19	Curso concluído de mestrado em zoologia ou áreas afins		
20	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		

Item	ATIVIDADE COMPROVADA	Número do documento	Uso da Comissão
21	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
22	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
23	Outras atividades não-listadas*		

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área). Artigos com aceite final também serão considerados.

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO III CURRICULUM VITAE - DOUTORADO

**Instruções:**

➤ O candidato deve **listar** as atividades desenvolvidas, com detalhes mínimos suficientes para compreender sua natureza e reconhecer a documentação anexa, na linha **sob** o item pertinente.

➤ Deve digitar na própria ficha e inserir uma **nova linha** caso haja mais de uma atividade contemplada dentro de um mesmo item.

➤ Deixar **em branco** itens que não foram contemplados no currículo.

➤ Caso o candidato não saiba qual item se adequa melhor a sua experiência, buscar a categoria mais próxima. Não serão penalizados casos de erros **de preenchimento**, mas preenchimentos incompletos podem implicar a não pontuação.

➤ A classificação **QUALIS** das publicações refere-se à área de Biodiversidade

➤ **Indicar** o(s) número(s) do(s) documento(s) comprobatório(s) anexado(s).

Nome Completo:	
Nome Social:	
Endereço:	
CPF:	Telefone:
E-mail:	

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
1	Estágio em Zoologia (por ano ou proporcional) *		
2	Bolsas PIBIC, PET, DTI, de Extensão em Ciências Biológicas *		
3	Mestrado em Zoologia ou áreas afins		
	Monitoria (por semestre)*		
4	Resumo em congresso nacional		
5	Resumo em congresso internacional		
6	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** como primeiro autor ou autor de correspondência		

Item	Atividade	Número do documento	Uso da Comissão
7	Artigo completo publicado em revista Qualis B1, A2 e A1 ** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
8	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** como primeiro autor ou autor de correspondência		
9	Artigo completo publicado em revista Qualis B2** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
10	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** como primeiro autor ou autor de correspondência		
11	Artigo completo publicado em revista Qualis B3, B4 ou B5** sem ser primeiro autor ou autor de correspondência		
12	Artigo completo publicado em revista Qualis C**; Organização e/ou autoria de livros c/ ISBN; Capítulos de livros c/ ISBN		
13	Curso concluído de curta duração em Biologia/áreas afins (< 60 h)		
14	Curso concluído de média duração em Biologia/áreas afins (60-119h)		
15	Curso concluído de longa duração em Biologia ou áreas afins (> 120h)		
16	Curso concluído de Especialização em Ciências Biológicas ou áreas afins (360h ou mais)		
17	Experiência com vínculo empregatício na área de pesquisa e consultoria em Biologia/Ecologia/Zoologia e áreas afins		
18	Participação em comissão organizadora de eventos na área de Biologia		
19	Prêmio/menção honrosa/Palestra ministrada na área de Biologia		
20	Outras atividades não-listadas*		

\* Não serão consideradas declarações fornecidas pelos professores das disciplinas ou orientadores. Apenas os documentos (declaração ou certificado) emitidos pela Chefias ou Coordenações da Instituição. Esta tabela é indicativa, podendo ser incluídos outras atividades que o candidato julgar pertinente, sendo neste caso a pontuação atribuída a critério da banca.

\*\* Qualis mais atual da Área de Biodiversidade da Capes (periódicos não listados serão classificados utilizando os critérios da Área). Artigos com aceite final também serão considerados.

Declaro para os devidos fins que todas as informações prestadas neste currículo são verdadeiras, e me responsabilizo pela veracidade do que foi apresentado.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

## ANEXO IV

### Bibliografia Recomendada por linha de pesquisa.

<b>Linha de Pesquisa</b>	<b>Bibliografia recomendada</b>
Biologia e Comportamento	-Alcock, J. 2010. Comportamento Animal. 9. ed. Editora Artmed.
Ecologia	-Ricklefs, R. E. 2010. A Economia da Natureza. 6. ed. Editora Guanabara Koogan.
Sistemática e Taxonomia de Grupos Recentes	-Hickman et al. 2013. Princípios Integrados de Zoologia. 15. ed. Editora Guanabara Koogan. -Amorim DS. 2002. Fundamentos de Sistemática Filogenética. Editora Holos.
Zoologia Aplicada	- Matioli, S. R., Fernandes, F.M.C. (2012). Biologia Molecular e Evolução. Holos Editora. - Cardoso, J. L. C. et al. Animais Peçonhentos no Brasil - 2ª Ed. Editora Sarvier. -Walker, C. H.; Hopkin, S. P.; Sibly, R. M., and Peakall, D. B. (2004) Principles of Ecotoxicology. 2nd ed. London: Taylor and Francis. -Zagatto, P.A. e Bertolotti, E. (2006). Ecotoxicologia Aquática: Princípios e Aplicações. Rima Editora.

## ANEXO V

### REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF/MF \_\_\_\_\_, Cédula de Identidade \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) sob o nº \_\_\_\_\_, atendendo às exigências contidas no Decreto nº 6.135/2007, vem requerer a isenção da taxa de inscrição para submissão à Seleção 2017.2 do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal da Universidade Federal de Pernambuco.

Em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



**ANEXO VI**  
**INFORMAÇÕES PARA O PAGAMENTO DE TAXA**

**O boleto deverá ser impresso e o pagamento realizado junto ao Banco do Brasil.**

O boleto para pagamento das Taxas consta no site da Receita Federal seguindo os procedimentos abaixo:

- 1 - Acessar o endereço [www.stn.fazenda.gov.br](http://www.stn.fazenda.gov.br)
- 2 - Clicar no lado esquerdo da tela em “SIAFI-Sistema de Administração Financeira”
- 3 - Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
- 4 - Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU Simples”

**DADOS PARA O PREENCHIMENTO DO BOLETO:**

- Unidade Favorecida (UG): Código: 153098 - Gestão: 15233
- Código de recolhimento 288322/“Avançar”
- Número de referência: 3021
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: CPF do candidato e/ou aluno
- Clicar em GRU Simples
- Valor: R\$ 50,00

Bruna Martins Bezerra  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biologia Animal

**EDITAL 04/2017**

**COMISSÃO ELEITORAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO – UFPE**

**1. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CCEPE), DE ACORDO COM O ESTATUTO E REGIMENTO DA UNIVERSIDADE, POR MEIO DO PRESENTE EDITAL TORNA PÚBLICO O CALENDÁRIO DO PLEITO:

**CALENDÁRIO DE CONSULTA AO CONSELHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES NO CONSELHO COORDENADOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.**

DATA	ATIVIDADE	LOCAL	HORÁRIO
27/09 A 11/10/2017	INSCRIÇÕES	SECRETARIA DA DIRETORIA	09 ÀS 17h
13/10/2017	HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	SECRETARIA DA DIRETORIA	ATÉ ÀS 17h
16 A 31/10/2017	CAMPANHA	-	-
01/11/2017	VOTAÇÃO	HALL DO CE	09 ÀS 21h
01/11/2017	APURAÇÃO	ANFITEATRO (SALA12)	A PARTIR DAS 21h
03/11/2017	PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO	HALL DO CE	A PARTIR DAS 9h
06/11/2017	INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS AO RESULTADO	SECRETARIA DA DIRETORIA	09 ÀS 17h

## **2. INSCRIÇÃO**

PODERÁ CANDIDATAR-SE:

I- TODOS OS INTEGRANTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, LOTADOS E EM EXERCÍO NO CENTRO, EXCETO O DIRETOR E VICE-DIRETOR DO CENTRO;

## **3. DO DIREITO DE VOTO**

TEM DIREITO DE VOTO:

I- DOCENTES QUE COMPÕEM OS COLEGIADOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU DO CENTRO DE EDUCAÇÃO;

II-ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU DO CENTRO DE EDUCAÇÃO E QUE ESTEJAM CURSANDO PELO MENOS UMA DISCIPLINA NA ÉPOCA DA ELEIÇÃO, EXCLUINDO-SE OS ALUNOS MATRICULADOS EM DISCIPLINAS ISOLADAS;

III- ALÉM DOS DOCENTES RELACIONADOS NA ALINEA I DO ITEM 3, TAMBÉM TEM DIREITO DE VOTO TODOS OS DOCENTES DOS DEPARTAMENTOS DA QUAL O CURSO SEJA VINCULADO AO CENTRO DE EDUCAÇÃO;

IV-QUANDO O CURSO FOR VINCULADO AO CENTRO, ALÉM DOS DOCENTES RELACIONADOS NA ALINEA I DESTE ITEM, PODERÃO VOTAR OS DOCENTES QUE TENHAM MINISTRADO DICCIPLINAS NO CURSO NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS;

V-OS TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS QUE EXERÇAM SUAS ATIVIDADES NO CENTRO.

## **4. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO**

A VOTAÇÃO SERÁ POR MEIO DE CÉDULA EM BRANCO A SER DEPOSITADA EM ESCRUTÍNIOS SECRETOS.

\_\_\_\_\_  
DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORIAL

### **PORTARIA N.º4.330, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

ADVERTÊNCIA

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Aplicar a penalidade de advertência ao servidor André Henrique Lott Duarte, professor do magistério superior, matrícula SIAPE n.º1485581, lotado no Núcleo de Ciências da Vida, do Centro Acadêmico do Agreste – CAA, desta Universidade, conforme previsto no inciso I, do art. 127, da lei 8.112/90. (Processo nº 23076.013846/2017-88)

ANISIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**PORTARIA N.º4.343, DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.**

**AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de sua competência atribuída pelo art. 3º da Resolução nº. 02, de 14 de setembro de 2015, do Conselho de Administração,

**R E S O L V E:**

Autorizar o funcionamento do Laboratório de Conservação e Restauração da Biblioteca da Faculdade de Direito do Recife - LABOR, vinculado à Biblioteca, do Centro de Ciências Jurídicas. (Processo nº. 23076.048321/2016-82)

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**

Reitor

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 06/2017 – CB / DIR, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017**

**Ementa: Pessoal**

A Diretora do Centro de Biociências da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

**R e s o l v e:** Nomear os Professores: Membros Internos Titulares: Professores: Antônio Fernando Moraes de Oliveira e Jarcilene de Almeida Cortez; Membro Externo Titular: Prof.<sup>a</sup> Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal, do Departamento de Zoologia; Membro Interno Suplente: Marcelo Tabarelli, Membro Externo Suplente: Prof.<sup>a</sup> Luciana Iannuzi, do Departamento de Zoologia para que sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Examinadora para Progressão e Promoção Funcional Docente para as Classes A,B e C do Departamento de Botânica.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal

Diretora do CB

**PORTARIA Nº 11/2017 – CCEN, DE 26 DE SETEMBRO DE 2017**

**Ementa: Retificação**

O Diretor do Centro de Ciências Exatas e da Natureza, da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e nos termos do Artigo 4º, da Resolução nº 03/89, do Conselho Universitário,

**Resolve:**

Retificar a Portaria nº 10/2017 - CCEN, de 18 de setembro de 2017, publicada no Boletim Oficial nº 81 de 21 de setembro de 2017, onde se lê: “para sob a presidência do primeiro, averiguarem os fatos narrados”, Leia-se: “para compor a Comissão de Inquérito e sob a presidência do primeiro averiguarem os fatos narrados”.

Marcelo Navarro

Diretor do CCEN/UFPE

**PORTARIA Nº 159-HC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ementa: elogio

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco** Filial Ebserh., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Conceder elogio ao servidor CÉSAR AUGUSTO DE LIMA COSTA, SIAPE 2085620, pela dedicação, zelo, qualidade, eficiência e comprometimento com as suas atividades neste Hospital.

Frederico Jorge Ribeiro  
Diretoria do Hospital das Clínicas/UFPE

**PORTARIA Nº 160-HC, DE 12 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ementa: designação

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco** Filial Ebserh., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Designar sindicância, composta por FELIPE TRAVASSOS SARINHO DE ALMEIDA, SIAPE nº1134150, e SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, SIAPE nº 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados nos processos 23076.039318/2017-59 no prazo de 60 dias. Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco, em 12 de setembro de 2017.

Frederico Jorge Ribeiro  
Diretoria do Hospital das Clínicas/UFPE

**PORTARIA Nº 161-HC, DE 21 DE JULHO DE 2017.**

Ementa: delegação de competência

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco** filial Ebserh., no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao(a) senhor(a) KHEYLA SANTOS NASCIMENTO, matrícula/SIAPE: 1543181 para responder como chefe do Setor de Suprimentos, no período de 31/07 a 09/08/17, considerando que o(a) senhor(a) JOÃO LUIZ ALBUQUERQUE, matrícula/SIAPE: 2160208, entrará em gozo de férias. Revogam-se portarias anteriores com o mesmo teor.

Frederico Jorge Ribeiro  
Diretoria do Hospital das Clínicas/UFPE

**PORTARIA Nº 162-HC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ementa: delegação

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco** Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Delegar competência ao(à) senhor(a) ZIMONNI RODOLFO DOS SANTOS, Matrícula/SIAPE: 1960325, para responder como Chefe da Unidade de Apoio Operacional do HC/UFPE no período de 15/08/2017 a 13/09/2017, devido ao período de férias do(a) senhor(a) GERMANA BARROS RODRIGUES, SIAPE:1655409.

Frederico Jorge Ribeiro  
Diretoria do Hospital das Clínicas/UFPE

**PORTARIA Nº 165-HC, DE 22 DE SETEMBRO DE 2017.**

Ementa: constituição de comissão

**O Superintendente do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco** Filial Ebserh, no uso das atribuições que lhes são conferidas nos termos do artigo 16, alíneas “h”, “i” e “j” do Regimento do Hospital das Clínicas, aprovado em 2 de fevereiro de 1979 e pela Portaria nº 125 de 11 de dezembro de 2012 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, resolve:

Constituir Comissão de Sindicância composta pelo(a) senhor(a) TAYGUARA MUNIZ DA SILVA, SIAPE/Matrícula: 1134025, e pelo(a) senhor(a) SANDRA FABIANA DO NASCIMENTO, SIAPE/Matrícula: 1525556, sob a presidência do primeiro, para apurar os fatos relatados no processo 23076.039950/2017-01, no prazo de 30 dias.

Frederico Jorge Ribeiro  
Diretoria do Hospital das Clínicas/UFPE